



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2017/2020

OFÍCIO GP/VK/221/ 2017

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT

Av. Clóves Felício Vettoratto nº 101 Bairro Centro

Cep : 78.505-000 Terra Nova do Norte – MT



Terra Nova do Norte, 25 de Julho de 2017.

À:

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ – MT

Senhor : Oldésio Silva Anhesini

Av. Vereador Juliano da Costa Marques , 99

Bosque da Saúde

CEP Nº : 78.050-600

CUIABÁ – MT

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1562/2015**

Senhora Delegada da Receita Federal:

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562/, de 29 de abril de 2015, e Instrução Normativa RFB nº 1640/2016, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Terra Nova do Norte para o ano de 2017.

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
2017	R\$ 3.900,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.920,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.700,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2017/2020

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir: Responsável pelo levantamento : AURÉLIO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR – CREA MT nº 024.079 – CPF Nº 848.367.761-04.

Descrição simplificada da metodologia: Descrição simplificada da metodologia: Os valores acima relacionados foram formados com base na tabela referencial do INCRA 2015 de preços de terras no estado de Mato Grosso para a região de Colider, utilizando-se os parâmetros da tabela de valor total médio do imóvel por hectare (Médio VTI/ha) do ANEXO IV da Portaria nº 182/2009-SEFAZ/MT, onde foram considerados os seguintes fatores: Distância do imóvel rural até o perímetro urbano do município; Distância do imóvel rural até a rodovia pavimentada mais próxima; Percentual da atividade agrícola em relação ao total da área explorada no imóvel;

Período de realização da coleta de dados: Janeiro/Junho de 2017.

Atenciosamente,

Valter Kuhn

Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte – MT
CPF Nº 790.356.041-72

Aurélio Pereira do Nascimento Júnior

Engenheiro Agrônomo
CPF nº 848.367.761-04

**ESTADO DE MATO GROSSO
TERRA NOVA DO NORTE**

LAUDO TÉCNICO VTN/HÁ

Terra Nova do Norte – MT, 24 de julho de 2017

À

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT

ASSUNTO: Laudo Técnico referente à avaliação do reajuste anual do valor de terra nua – VTN de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1562/2015, e Instrução Normativa RFB nº 1640/2016, entregue a Receita Federal do Brasil, para fins de declaração do imposto territorial rural – ITR 2017.

DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

Através da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1562, de 29 de abril de 2015 e Instrução Normativa RFB nº 1640/2015, os Municípios conveniados devem repassar anualmente para a Receita Federal do Brasil os valores da Terra Nua – VTN/há, com o objeto de orientar a fiscalização e o contribuinte que irá realizar a Declaração do ITR-DITR.

METODOLOGIA EMPREGADA:

Os Municípios podem utilizar duas maneiras para informação do VTN/há: A primeira é a elaboração de um laudo técnico efetuado por Engenheiro Agrônomo ou Florestal, devidamente inscrito no CREA-MT (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia); Outra opção é usar os valores disponibilizado por órgãos estatais que realizam este tipo de apuração, tal como Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Para este trabalho, utilizaram-se, paralelamente, as duas metodologias citadas para avaliação do VTN/há para o Município de Terra Nova do Norte – MT. Sendo assim, foram utilizados como base de cálculo para reajuste os valores estabelecidos e declarados no ano de 2015, atrelados à tabela de valores estipulados pelo Instituto

**ESTADO DE MATO GROSSO
TERRA NOVA DO NORTE**

Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para o ano de 2017. Bem como, levou-se em consideração os valores declarados pelos Municípios circo-vizinhos que detêm mesma tipologia vegetal/ocupacional, sendo eles: Peixoto de Azevedo; Nova Guarita; Marcelândia e Nova Canaã do Norte-MT. De encontro a isto, foi realizado reunião com entidades representativa de Produtos rurais no intuito de discutir e validar os valores estipulados. A partir de então, ficou estabelecido reajuste para as categorias solicitadas pela Receita Federal do Brasil, sendo elas com seus respectivos valores finais:

Tabela VTN/há – ano 2017.

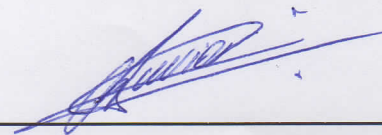
ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
2017	R\$ 3.900,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.920,00	R\$ 1.800,00	RS 1.700,00

Cabe ressaltar que os dados supracitados encaixam-se com os valores mínimos e máximos estabelecidos pelo INCRA, e com valores de negociação de terras no município em questão.

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:

**Aurélio Pereira do Nascimento Júnior
Engenheiro Agrônomo
CREA MT Nº 024.079
CPF: 848.367.761-04**

Período de realização da coleta de dados: janeiro/junho de 2017



**Aurélio Pereira do Nascimento Júnior
CREA MT nº 024.079**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977 Res. 1.050

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2792492 Res. 1.050
 Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

AURELIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Título Profissional: * Engenheiro Agrônomo

RNP:1210111152

Registro: MT024079

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT**

CPF/CNPJ: **01978212/0001-00**

Endereço: AVENIDA CLÓVES FELICIO VETORATTO

Nº 101

Cidade: TERRA NOVA DO NORTE

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78505000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 937,00

Honorários: 937,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

CPF/CNPJ: **01978212/0001-00**

Endereço: AVENIDA CLÓVES FELICIO VETORATTO,

Nº 101

Cidade: TERRA NOVA DO NORTE

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78505000

Data de Início: 24/07/2017 Previsão de término: 24/07/2017

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Laudo Técnico

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL.

1,00 UN

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE MATO GROSSO - AEA-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Terra Nova do Norte, MT, 27 de Julho de 2017

Local

Data

AURELIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, Mato Grosso, e Fazenda

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$81,53

Paga em 26/07/2017

Nosso Número: 24/181000002792492-0

Mato Grosso
 Secretário de Planejamento e Fazenda
 Portaria GP nº 897,53